



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 38
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Revoga a Lei Municipal n° 2947/2013, que autorizou o Município de Guararema a participar do Consórcio Público Intermunicipal Três Rios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3112
De 5 de Novembro de 2015

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal n° 2947, de 19 de junho de 2013, que convalidou o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal Três Rios e que autorizou o Município de Guararema a participar do referido Consórcio Público.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Vânia da Conceição Nogueira
VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS